



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85953-128
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 2/2026

Processo nº 23075.075789/2025-41

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/26 – PROGEPE
SETOR PALOTINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS
ÁREA DE CONHECIMENTO: **Computação**

OBJETO: Cronograma Geral

Etapa	Período / Data
Período de Inscrições	14/01/2026 à 12/02/2026.
Solicitação de Isenção (CadÚnico/REDOME)	14/01/2026 à 23/01/2026 (Primeiros 10 dias corridos).
Resultado dos Pedidos de Isenção	05 dias após o término do prazo de solicitação.
Análise e Homologação das Inscrições	10 dias após o término do prazo de solicitação (até 23/02/2026).
Recurso contra indeferimento	Prazo regido pela Resolução nº 66-A/16-CEPE (2 dias úteis após o resultado). Início das Provas § 4º: Após a definição final das inscrições (pós-recursos), a Banca deve marcar o início das provas respeitando um intervalo mínimo de 7 (sete) dias e máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Constituição e Divulgação da Banca	Até 03/03/2026. O Conselho Setorial define os examinadores e publica a lista (cabe recurso de 48 horas para entrar com recurso caso queira impugnar algum membro (por parentesco, inimizade, orientação acadêmica recente, etc.). A banca é formada por 5 (cinco) professores titulares ou suplentes da carreira do magistério superior, que devem possuir titulação igual ou superior à exigida para a vaga. A distribuição é a seguinte: • Membros Externos: A maioria da banca deve ser externa. Dos 5 membros, 3 (três) devem ser de fora do Departamento ou unidade promotora. Desses três, pelo menos 1 (um) deve ser externo à UFPR. • Presidência: A função de Presidente da banca será exercida obrigatoriamente pelo professor mais antigo da UFPR que fizer parte da comissão. • Impedimentos: Não podem fazer parte da banca parentes (até 3º grau), cônjuges, ex-orientadores (nos últimos 5 anos), coautores de trabalhos (nos últimos 5 anos), sócios ou inimigos/amigos íntimos do candidato.
Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)	Sorteio do ponto e prova escrita 17/03/25 á partir das 08:30 horas, a primeira etapa eliminatória Resolução nº 66-A/16-CEPE. Sorteio do Ponto: O ponto é sorteado pelo primeiro candidato inscrito imediatamente antes do início da prova. Período de Consulta (1 hora): Antes de começar a escrever a prova valendo, há 1 hora reservada para consulta. ◦ Pode consultar material bibliográfico, anotações e resumos próprios que você levar para a sala. ◦ Atenção: É proibido o uso de qualquer meio eletrônico (celular, tablet, notebook) durante a consulta e a prova,. ◦ Ao fim dessa 1 hora, todo o material é guardado e você recebe as folhas rubricadas pela Banca para começar a redação. Duração da Prova: 3 horas (12:30h).
Leitura da prova	17/03/25 á partir das 14:30 horas. Tempo necessário para ler sua prova em voz alta. Gravado. Recurso: 3 horas, contadas a partir da divulgação dos aprovados na etapa escrita.
Sorteio do Ponto - didática	24 horas de antecedência exata do horário da sua apresentação. Previsto para 17/03/25) à partir das 16:00 horas. Presença: A presença do candidato no sorteio é obrigatória. Se ele não comparecer, está eliminado. Publicidade: O sorteio deve ser feito em sessão pública, supervisionado por

	pelo menos 2 membros da Banca Entrega dos Documentos para a análise de currículo.
Prova Didática (eliminatório e classificatório)	18/03/25 a partir das 16:00 horas. Plano de Aula: Receber o plano de aula do candidato antes do início da prova (parte da avaliação de métodos didáticos). Aula de 50 min, será gravada (áudio/vídeo). Prazo de Recurso: 03 horas após a divulgação da lista.
Análise e resultado de currículo	Documentos para a análise de currículo entregues no dia do sorteio. Títulos e Defesa (Classificatória) A Banca pontua os documentos conforme a Tabela (Resolução 70/16)
Parecer da comissão	Até 19/03/25 Encerramento e Parecer Conclusivo Recurso Final: 02 dias úteis após a publicação do Parecer Conclusivo
Homologação e Publicação do resultado final	Homologação do resultado final pelo Conselho Setorial e a publicação no Diário Oficial da União (DOU)
Prazo de Validade do Concurso	12 meses (prorrogável por igual período)

Conforme Resolução nº 66-A/16-CEPE e Edital 07/26-PROGEPE:

Tipos de Provas: O certame consistirá em prova escrita (eliminatória), prova didática (eliminatória), análise de currículo (classificatória) e defesa do currículo e do projeto de pesquisa (classificatória). De acordo com a Resolução nº 66-A/16-CEPE, os candidatos submeter-se-ão inicialmente às etapas eliminatórias, sendo que apenas os não eliminados prosseguirão para as fases classificatórias de análise e defesa de currículo.

Prova Didática: Será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de até 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo

próprio candidato. Conforme o edital, todas as etapas que envolverem manifestação verbal serão gravadas em áudio e vídeo.

Sorteio do Ponto: O sorteio ocorrerá de forma remota (síncrona), com a presença do candidato via plataforma Microsoft Teams, e será devidamente gravado. Problemas de instabilidade de rede ou eletricidade podem ocorrer durante a realização desta etapa, levando a alterações nos horários previstos; portanto, os candidatos devem acompanhar atentamente as publicações na página oficial (<https://palotina.ufpr.br/editais/>) e as comunicações via e-mail.

Local: A prova didática será realizada presencialmente no Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná (Palotina/PR), em sala a ser definida em edital específico de cronograma.



Documento assinado eletronicamente por **JEFER BENEDETT DORR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/02/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FOLADOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/02/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA MARCOLINO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/02/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8591397** e o código CRC **ECF36143**.